Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 048/2009

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, c/c art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 773/2009, de autoria de todos os vereadores desta Casa Legislativa, aprovado em única discussão na reunião ordinária ocorrida no dia 06 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Comissão Especial, formada pelos Vereadores:
I- Euro de Andrade Lanza
II – Antonio Rogério Teixeira
III- Dalton Antonio de Avelar Andrade

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica apurar a compra de Analisador de Urina e Lavadora Profissional pelo Poder Executivo, conforme o requerimento nº 773/2009.

Art. 3º A presidência da Comissão Especial de que trata esta portaria será exercida pelo Vereador mais idoso, até que se proceda à eleição do respectivo presidente.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente da Câmara